



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 667/GR/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2025.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004963/2025-35, de 25/04/2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 578/2025-DDPR/REITORIA, e o Despacho nº 27687/2025-PROGESP, 06/05/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, pelo período de 06/05/2025, os efeitos da Portaria nº 338-GR/IFAM, de 06/03/2024, que concedeu o Afastamento Integral ao servidor **Gilmar Gomes do Nascimento**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1182738, lotado no Ifam/*Campus* Avançado Boca do Acre, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Computação Aplicada (PPGCA), em nível de Mestrado, na cidade de Curitiba/PR, de acordo com o disposto no § 3º do art. 45 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/06/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**